



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:  
José Anderson da Silva Lima  
CPF: \*\*\*.389.343-\*\*  
em 21/11/2022 16:46:30  
IP com n°: 192.168.0.107  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1492](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1492)



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ CONCEDER: 032/2022 - PORTARIA Nº 032/2022.
- ✚ CONCEDER: 033/2022 - PORTARIA Nº 033/2022.
- ✚ CONCEDER: 034/2022 - PORTARIA Nº 034/2022.
- ✚ CONCEDER: 041/2022 - PORTARIA Nº 041/2022
- ✚ CONCEDER: 042/2022 - PORTARIA Nº 042/2022
- ✚ CONCEDER: 159/2022 - PORTARIA Nº 159/2022.
- ✚ CONCEDER: 166/2022 - PORTARIA Nº 166/2022.
- ✚ CONCEDER: 198/2022 - PORTARIA Nº 198/2022.
- ✚ CONCEDER: 199/2022 - PORTARIA Nº 199/2022.
- ✚ CONCEDER: 323/2022 - PORTARIA R. H. Nº. 323/2022.

### LICITAÇÕES

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO.
- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 052/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220824/2022 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220837/2022 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220838/2022 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✚ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220843/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✚ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220844/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### RESOLUÇÃO

- ✚ DISPÕE SOBRE: 02/2022 - RESOLUÇÃO Nº 02/2022-CMDCA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES - PORTARIAS - CONCEDER:  
032/2022**

**PORTARIA Nº 032/2022.**

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

— Conceder ao Sra. Weyna de Sousa Silva Assessora Especial Jurídica, portador do CPF nº604.143.883-99 e RG nº 0375567720097, o valor de R\$ 562,20, equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís, durante o dias 22 e 23 de novembro de 2022, onde o mesmo irá participa de Reunião na Casa da Mulher Brasileira com o Grupo Reflexivo de Mulheres. Reunião para alinhamento do projeto que será implantando em Pedreiras em Parceria com o Ministério Público e Reunião com Sandra Garcia, promotora de Justiça no CAOP mulher, em São Luis-MA.

I— Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 14 122 0002 **2.044 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **150000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

I— Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Gessyca Morganna Araújo Saturnino  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES - PORTARIAS - CONCEDER:  
033/2022**

**PORTARIA Nº 033/2022.**

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

— Conceder ao Sr. ALEXANDRE BARROSO MONTEIRO, Motorista, portador do CPF nº037.861.553-05 e RG nº 06559997709, o valor de R\$ 187,40 equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, durante o dia 22 e 23 de novembro de 2022, onde o mesmo irá levar a Equipe da Secretaria da Mulher para Reunião na Casa da Mulher Brasileira com o Grupo Reflexivo de Mulheres. Reunião para alinhamento do projeto que será implantando em Pedreiras em Parceria com o Ministério Público e Reunião com Sandra Garcia, promotora de Justiça no CAOP mulher, em São Luis-MA.

— Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* em 21/11/2022 16:46:30 - IP com nº: 192.168.0.107  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1492](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1492)

dotação orçamentária: 14 122 0002 **2.044 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **150000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

I— Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Gessyca Morganna Araújo Saturnino  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES - PORTARIAS - CONCEDER:  
034/2022**

**PORTARIA Nº 034/2022.**

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

— Conceder ao Sra. MARIA LUIZA CHRISTINA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativa, portador do CPF nº 625.989.493-74 e RG nº 061102752017-0, o valor de R\$ 374,80 equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, durante o dia 22 e 23 de novembro de 2022, onde o mesmo irá participar da Reunião na Casa da Mulher Brasileira com o Grupo Reflexivo de Mulheres. Reunião para alinhamento do projeto que será implantando em Pedreiras em Parceria com o Ministério Público e Reunião com Sandra Garcia, promotora de Justiça no CAOP mulher, em São Luis -MA.

— Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 14 122 0002 **2.044 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **150000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

I— Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Gessyca Morganna Araújo Saturnino  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
CONCEDER: 041/2022**

**PORTARIA Nº 041/2022**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA,



no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. **Fabício Costa Sampaio**, Assessor Jurídico, portador do CPF N° XXX.621.453-XX, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, onde o mesmo irá resolver demandas junto à Superintendência Regional da Polícia Federal e 18ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, para tratar assuntos de interesse do Município.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 092 0002 **2.057 - GESTÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADE DA PROCURADORIA MUNICIPAL**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE**  
Chefe de Gabinete

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
CONCEDER: 042/2022****PORTARIA N° 042/2022**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I — Conceder a Sr<sup>a</sup> **Vanessa dos Prazeres Santos**, Prefeita Municipal, portadora do CPF N° XXX.929.71-XX e RG N° XXX689142000-X SSP/MA, o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), equivalentes a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, durante os dias de 21 a 23 de novembro de 2022, onde a mesma irá tratar assuntos de interesse do município junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e GIGOV e participar do "Encontro da Educação com Prefeitas e Prefeitos: Juntos pela Alfabetização das Crianças".

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 DE

NOVEMBRO DE 2022.

**MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIAS - CONCEDER: 159/2022****PORTARIA N° 159/2022.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder a Sra. **GESSYCA MORGANNA ARAUJO SATURNINO**, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, portador do CPF n°044.479.293-76 e RG n°034066672007-4, o valor de R\$ 700,00, equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís, durante o dia 22 e 23 de novembro de 2022, onde o mesmo irá participar de Reunião na Casa da Mulher Brasileira com o Grupo Reflexivo de Mulheres. Reunião para alinhamento do projeto que será implantando em Pedreiras em Parceria com o Ministério Público e Reunião com Sandra Garcia, promotora de Justiça no CAOP mulher, em São Luís-MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 14 122 0002 **2.044 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIAS - CONCEDER: 166/2022****PORTARIA N° 166/2022.**

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. **CARLOS AUGUSTO ARAUJO TORRES**, portador do CPF n°825.672.393-91 e RG n°654716960, o valor de R\$ 844,20 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) correspondente a 03 (tres) diárias, para custeio de despesas de viagem a São Luís - MA, nos dias 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo irá tratar assuntos do município junto a CONDEVASF, UFMA e GIGOV.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Elemento de despesa:



3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Damiao Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 198/2022**

**PORTARIA Nº 198/2022.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. DANIEL COSTA SILVA, Motorista, portador do CPF nº 475.732.953-91 e RG nº 316681946, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, onde o mesmo irá levar um paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 de novembro de 2022.

Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 199/2022**

**PORTARIA Nº 199/2022.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Luis Alves Torres, Motorista, portador do CPF nº 304.514.003-30 e RG nº 051469952014-7, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia 22 de novembro de 2022, onde o mesmo

irá acompanhar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 de novembro de 2022.

Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde

**- PORTARIAS - CONCEDER: 323/2022**

**PORTARIA R. H. nº. 323/2022.**

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO FERNANDES, a **suspensão** dos seus 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratamento de interesses particulares, com **portaria de nº034/2022**, a serem gozados de 04/02/2022 à 04/02/2024, técnico da CPL, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 21 de Novembro de 2022.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2022**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações



instituída pela portaria 002/2022-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 17 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2022**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 002/2022-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 17 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220824/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824/2022.** PARTES: MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE e a empresa: GRAFICA GIORDANIA E EDITORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 04.455.651/0001- 27. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) do Município de Pedreiras/MA., conforme PREGÃO Nº PE 007/2022\_SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.575,05 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0220.123610008.2.102 Gestão do PDDE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.575,05. VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: O Sr. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr. SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES, pela contratada. Pedreiras - MA, 04 de Novembro de 2022. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220837/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220837/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706004/2022.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 17.239.264/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do hospital do Município de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.817,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezessete reais). DOTAÇÃO: Exercício 2022 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.817,00. MODALIDADE: PREGÃO Nº PE 040/2022 -SRP. Pedreiras - MA, 17 de Novembro de 2022. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220838/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220838/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706004/2022.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, doravante

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 052/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 02 de dezembro de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios animal (carnes, peixes, embutidos, frios, derivados do leite), para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022.



denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 38.056.561/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do hospital do Município de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.267,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: Exercício 2022 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.267,80. MODALIDADE: PREGÃO Nº PE 040/2022-SRP. Pedreiras - MA, 17 de Novembro de 2022. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde.

10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª Alice de Alencar Martins, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 21 de novembro de 2022. David Winston Lira Ximenes - Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220843/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220843/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2022 – SRP. OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 720.504,00 (Setecentos e vinte mil e quinhentos e quatro reais). PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.430.441/0001-87, sediada na Rua 04, nº 15, Quadra 03, Conjunto Habitacional Vinhais, Cep nº 65.071-060 – São Luís/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. SIGNATÁRIOS: Marcilio Lira Ximenes – Secretário Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Sormane Silva Santana, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 21 de novembro de 2022. Marcilio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220844/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220844/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – SRP. OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Ar Condicionados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil e cem reais). PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa A. DE A. MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.372.769/0001-76, sediada na Praça do Mercado Central, nº 20, Centro – CEP nº 65.415-000 – Coroatá/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº

### - RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE: 02/2022

#### Resolução Nº 02/2022-CMDCA

Dispõe sobre a convocação e composição da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Pedreiras - MA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras - CMDCA, órgão paritário, criado através da Lei nº 1507 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 07 de julho de 2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão – CEDCA, que Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes do Maranhão, e dá outras providências.

#### RESOLVE

Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras, com o tema: **Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade;**

Art. 2º - Estabelecer o período de 23 de novembro de 2022, para realização da VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras, na modalidade presencial, seguindo as deliberações constantes na Resolução Nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências:

I – Conferências Municipais: até dezembro de 2022;

Art. 3º - O regimento interno da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e aprovada



pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º - Instituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pedreiras, sob a Coordenação do Presidente deste Conselho, com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, bem como de adolescentes, conforme recomendação da Resolução do CONANDA nº 227, de 19 de maio de 2022, em seu Art. 3º:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- II. Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- III. Secretaria Municipal da Juventude;
- IV. IFMA – Representantes das Crianças e Adolescentes;
- V. Pastoral da Criança e Adolescente.

§ 1º - A Comissão Organizadora Municipal terá seu funcionamento estabelecido até o dia 23 de novembro de 2022;

§ 2º - A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da VII Conferência, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades;

§ 3º - Compete ao Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, proporcionar o apoio administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º - Compete à Comissão Organizadora municipal:

- I - Definir plano de ação e metodologia de trabalho;
- II - Elaborar documento contendo as orientações e diretrizes para a realização da Conferência Municipal;
- III - Elaborar a proposta metodológica e a programação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreiras (MA), 04 de novembro de 2022.

Nilma Araújo Melo  
Presidente Do CMDCA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcílio Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marly Tavares Soares Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

